



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Taubaté, 25 de Junho de 2020

Convocação para Reunião Ordinária

A Diretoria do CAE Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Taubaté, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em 26 de Junho de 2020, com início programado as 14:00 hs em primeira chamada e as 14:15 em segunda chamada. Estaremos realizando a reunião Online (APP) ZOOM por motivo da Pandemia Covid19 na Cidade de Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- ❖ Ofício /SEED nº 234/2020/ Segundo Pregão Eletrônico
- ❖ Tema geral.

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

João Carlos Moreno Gomes

Presidente do CAE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **PROCESSO:** 22.243/20 **ASSINATURA:** 25/06/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA **VALOR:** R\$ 836.008,63 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/20 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, DO DIPLOMA LEGAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP **PROCESSO:** 18.004/20 **ASSINATURA:** 25/06/2020 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E TIPOS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 870.540,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/20 **PROPONENTE:** 01.

Senhora Servidora

Patrícia de Almeida Moreira – Matrícula 29481

INTIMAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patrícia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29603/2019, instaurado pela **Portaria nº 1750, de 11 de novembro de 2019**, do Sr. Prefeito Municipal, onde figura como indiciada a servidora Eltalane Sampaio de Oliveira, vem por meio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria, Sr.ª Patrícia de Almeida Moreira, para prestar depoimento, consoante os artigos 292 e 294 Da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral Municipal – Centro, desta cidade, no próximo dia **01/07/2020, às 08 horas e 30 minutos**, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 23 de junho de 2020.

Rubia Patrícia Pereira do Nascimento

Presidente

LEI Nº 5.562 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina vias públicas no loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalves, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina vias públicas no loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalves, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Maria Alves Rodrigues, a atual Rua 01 do loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalves, com início à Avenida 04 e término na Rua 05, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Maria Alves Rodrigues.”

Art. 3º Passa a denominar-se Rua José Francisco Bottossi, a atual Avenida 02, do loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalves, com início à Avenida 04 e término à Avenida 03, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua José Francisco Bottossi.”

Art. 4º As biografias constantes do anexo único ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.562/2020

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Maria Alves Rodrigues

Maria Alves Rodrigues, nascida aos nove de outubro de 1936, foi casada com José Nelson Rodrigues (i.m.), e deste casamento tiveram oito filhos, a saber, Nirce, Neisa, Nanci, Nilcéia, Nelcinéia, Nelson, Neri e Noeli.

Residiu por mais de 60 anos no bairro Areão, onde criou seus filhos ao lado do marido, falecido em 1997, e após sua morte seguiu solo na educação dos filhos.

Era atuante e referência na comunidade religiosa da igreja católica, praticante de caridade, tendo amplo relacionamento com toda sua vizinhança e membros de sua assembleia de fé, a Igreja Nossa Senhora Aparecida, da Vila Aparecida de Taubaté.

Gozava de grande estima entre os familiares e amigos, falecendo no dia 22/06/2019, e deixando um legado de bondade, além de muitas saudades a quem convivia com ela.

José Francisco Bottossi

José Francisco Bottossi, filho de Antonio Bottossi e Basília Mariotto, nascido em 26 de Julho de 1921 no Bairro do Registro, onde seus pais constituíram família depois que chegaram da Itália e se casaram.

Começou a trabalhar com 15 anos na Companhia Taubaté Industrial (CTI) como Tecelão em 13 de Janeiro de 1937 até 31 de Dezembro de 1973. (36 anos e 11 meses de fábrica). Nessa época morava na Rua Humaitá.

Em 22 de Janeiro de 1960, passou a exercer o cargo de Contra-Mestre e também fazia parte do quadro de ajudantes do Clube Atlético Ceteense, como Fiscal de Salão.

Em 09 de Fevereiro de 1952, construiu sua família casando com Vicência Alves Ferreira e foram morar na Rua Marechal Floriano Peixoto, o casal teve cinco filhos: Luiz Carlos Bottossi, Maria Cristina (Bottossi) de Oliveira Meireles, Mario Celso Bottossi (in memorian), Milton Cesar Bottossi e Mara Celia Bottossi.

Foi jogador de futebol muito tempo no Humaitá Futebol Club, Campeão de Bocha e frequentador assíduo do Bar Ubirajara (local onde a sociedade masculina se encontrava para os jogos, bate-papo, entrega de troféus, medalhas, etc) para jogar seu baralhinho com os amigos, gostava também de um jogo de xadrez.

Ele foi um homem íntegro, honesto, trabalhador e não podia deixar de falar, um bom filho, marido e pai. Ajudava a todos que dele precisassem.

Sua morte, aos 87 anos causou grande comoção na comunidade em que vivia, bem como sua família gostaria de homenageá-la de forma singela, denominando um logradouro público com o seu nome.

LEI Nº 5.563, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Denomina Sala do MISTAU “Nancy Guisard”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Nancy Guisard a primeira sala a direita do Museu da Imagem e do Som de Taubaté.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá o seguinte dizer: Sala Nancy Guisard.

Art. 2º A biografia da homenageada consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.563/2020

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

ANEXO ÚNICO

NANCY GUISARD

Nascida Nancy Carvalho de Brito Guisard, na cidade de Taubaté em 5 de março de 1927, filha da Sra. Célia de Carvalho Brito, de ilustre família mineira e do Dr. Raul Guisard, filho do fundador da CTI (Companhia Taubaté Industrial), Félix Guisard. Dr. Raul, seu pai, foi advogado, diretor gerente da CTI, presidente do Aero Clube de Taubaté, presidente e um dos fundadores do TCC (Taubaté Country Club) e provedor da Irmandade de Misericórdia, mantenedora do Hospital Santa Isabel.

Nancy Guisard era pianista e bailarina, fazendo sua estreia aos 4 anos de idade, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, tocando piano, dançando e fazendo exercícios de acrobacia, e foi chamada de “prodígio pianístico” em crônica do jornalista Oscar Cuanabarino, no Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1931.

O Diário Carioca de 30 de julho de 1932 dizia: “Nancy Guisard impressionou ainda, extraordinariamente, noutras manifestações de arte: a dança clássica e a música, em que se mostrou admirável”.

Em 1933, aos 6 anos, a criança prodígio de Taubaté, já era uma “veterana” dos palcos, apresentando-se com sucesso surpreendente nos palcos do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, impressionando a todos com o seu talento e sua extrema qualidade e habilidades na dança e na música.

Aos 5 anos virou notícia internacional no Anglo-Brazilian Chronicle, quando apresentou-se no Rio de Janeiro no Teatro João Caetano, para uma plateia lotada e seleta, composta pela Primeira Dama Sra.

Darcy Vargas, esposa do Presidente da República, Getúlio Vargas e pela Sra. Lindolfo Collor. A plateia entrou em êxtase, quando a menina prodígio dançou solos de Chopin, Debussy, Tchaikovsky e Kreisler. Foi aluna da famosa Nenê Baroukel, no Rio de Janeiro e de Madame Namura. Todos os jornais de São Paulo e Rio de Janeiro, na década de 30, não poupavam elogios ao talento da menina Nancy Guisard, sendo aclamada como a “Senhora do ritmo, dona da graça e um corpo de criança!”, quando começou a ser contratada para apresentações “solo” em eventos denominados: Festivais Nancy Guisard.

O Jornal Folha de Taubaté, nessa época, não cansava de proclamar Nancy Guisard como “glória taubateana na arte da dança”, pelas suas apresentações no Cine Theatro Polytheama, sempre com lotação esgotada e aclamada como a “Shirley Temple de Taubaté”.

Nenhuma criança no Brasil foi famosa e aclamada como a taubateana Nancy Guisard. Casou-se em 1953 com Carlos Koehler, tendo um filho único, Carlos Benevenuto Guisard Koehler. Faleceu em 1961, precocemente, no Rio de Janeiro, sendo seu corpo sepultado em Taubaté, em um enterro acompanhado por milhares de pessoas, em filas formadas, onde com emoção, jogavam flores em seu caixão. Uma multidão fechou a Avenida Tiradentes, até o Convento de Santa Clara (onde está sepultada), em uma manifestação popular, até hoje nunca igualada.

Em sua homenagem em 1970, foi atribuído a ela o nome de uma rua, pelo Decreto número 2150, pelo então Prefeito Municipal de Taubaté, Sr. Guido José Gomes Miné.

(livro: Mulheres de Taubaté – 1998/Dimas Oliveira Junior)

PORTARIA Nº 817, DE 23 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora UMBELINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – matrícula 8549, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

5º Reunião Ordinária

Solar dos Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - Comus Taubaté

Data: 29/06/2020 (segunda-feira), no horário das 19:30

Estamos encaminhando a convocação para 5º Reunião Ordinária de 2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, mas devido a pandemia do Covid-19, não teremos reunião presencial por conta do Decreto Estadual e Municipal, para evitar aglomeração dos Conselheiros e Munícipes que participam das reuniões.

A reunião será cancelada e as deliberações dos Conselheiros será via WhatsApp ou e-mail, deliberado pela mesa Diretora.

EXPEDIENTE

1º Comunicação da Mesa

ORDEM DO DIA

01º Item - Aprovação dos Pareceres da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, referente aos documentos:

- a) Prestação de contas 2019 Centro de Reabilitação Lucy Montoro, convênio nº 221/2015.
- b) Prestação de contas 2019 Ambulatório Médico de Especialidades AME, convênio nº 213/2015.
- c) Prestação de contas 2019 Aquisição de Equipamentos Convênio nº 648/2017.
- d) Prestação de contas 2019 Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, convênio nº 1750/2020
- e) Prestação de contas 2019 Gestão de Serviço de Saúde no HMut, convênio nº 252/2019
- f) Prestação de contas 2019 Custeio e Investimento, convênio nº 1666/2018.

Att.

Conselheiro Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

DECRETO Nº 14.737 DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.525.601,12 (Seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e um reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de Transferências do Governo do Estado e Governo Federal e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Maio de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate										CONAM
DECRETO No. 14737, de 28/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR												
											Pagina	1
ANEXO I											CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
			DESP.	APLIC.								
10						SAUDE						
10.301						ATENCAO BASICA						
10.301	1010					ATENCAO BASICA						
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					3.027.071,10	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H						
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					1.836.247,20	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					393.766,56	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					126.021,12	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA						
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE						
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					342.495,14	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE	:	25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINC	800.000,00
TOTAL GERAL							6.525.601,12

DECRETO Nº 14.740 DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 502.400,00 (Quinhentos e dois mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 Maio de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	315.547,51
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	185.933,30
TOTAL GERAL							502.400,00

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	

10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	-315.547,51	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-185.933,30	

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					

12							EDUCACAO		
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-919,19	
								TOTAL GERAL	-502.400,00

<p>DECRETO Nº 14.744 DE 01 DE JUNHO DE 2020</p> <p>Dispõe sobre abertura de crédito suplementar</p> <p>JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,</p> <p>DECRETA:</p> <p>ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 815.800,00 (Oitocentos e quinze mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.</p> <p>ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.</p> <p>PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no</p>	<p>Anexo que integra o presente Decreto.</p> <p>ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.</p> <p>José Bernardo Ortiz Monteiro Junior</p> <p>Prefeito Municipal</p> <p>Odila Maria Sanches</p> <p>Secretária de Administração e Finanças</p> <p>Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 Junho de 2020.</p> <p>Marcia Eliza da Silva</p> <p>Secretária de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Heloisa Marcia Valente Gomes</p> <p>Diretora do Departamento Técnico Legislativo</p>
---	---

CN-SIFPM								CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14744, de 01/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina 1	
ANEXO I								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					

12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2006						MERENDA NOTA 10		
12.361	2006.2076						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	815.800,00	
								TOTAL GERAL	815.800,00

CN-SIFPM								CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14744, de 01/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina 2	
ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					

10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-815.800,00	
								TOTAL GERAL	-815.800,00

DECRETO Nº 14.749 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.158.112,22 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal e Estadual.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de Junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de Junho de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14749, de 10/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00	
						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB		
10.302	1011.1004					DESPESAS DE CAPITAL		
		4				INVESTIMENTOS		
		4	4			APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	491.064,22	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	443.213,00	
						APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	645.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	278.835,00	
TOTAL GERAL							2.158.112,22	

DECRETO Nº 14.750 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 Junho de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14750, de 15/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 1		
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		200,00	
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		10.700,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		2.400,00	
ORGAO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		100.000,00	
ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
15						URBANISMO			
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR			
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		106.300,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		23.400,00	
TOTAL GERAL								243.000,00	

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14750, de 15/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 2		
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-27.000,00	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			

15.452	5002								CIDADE BONITA			
15.452	5002.2171								CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
			3						DESPESAS CORRENTES			
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
						01			TESOURO		-77.000,00	
ORGÃO :	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL										
UNIDADE :	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
		DESP.	APLIC.									
06						SEGURANCA PUBLICA						
06.122						ADMINISTRACAO GERAL						
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
						01			TESOURO		-100.000,00	
ORGÃO :	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
UNIDADE :	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
		DESP.	APLIC.									
18						GESTAO AMBIENTAL						
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
						01			TESOURO		-39.000,00	
TOTAL GERAL											-243.000,00	



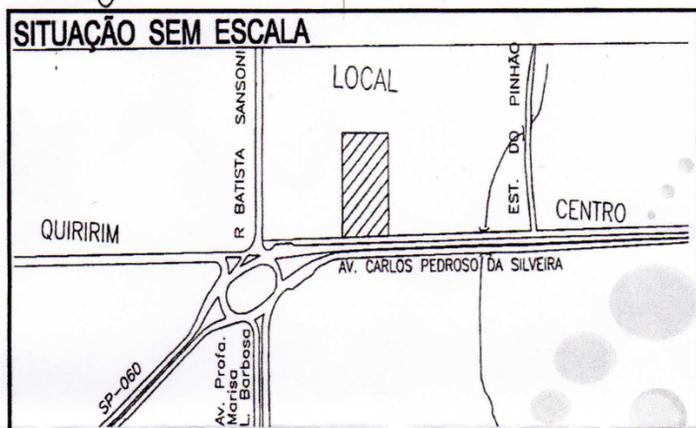
Registro de Imóveis

Taubaté

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei nº 6.766/79, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a empresa **CAMPO ROMANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.302.452/0001-60, NIRE 35229130061, com sede nesta cidade, na Avenida Charles Schneider, nº 781, sala 104, no bairro do Barranco, **DEPOSITOU** neste Registro Imobiliário os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, **prenotados sob nº 412.422**, para o registro do empreendimento denominado **"LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL CAMPO ROMANO"**, localizado no bairro do Pinhão, no distrito de Quiririm desta comarca, com a **área total de 81.595,43m²**, objeto da **matrícula nº 136.570**. O loteamento é composto por **39 lotes**, distribuídos em 06 quadras (de A a F), com a área total de 51.781,94m²; **Sistema viário** com área total de 13.097,30m², **Áreas verdes** com área total de 16.716,19m²; aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº 14.593, de 05 de novembro de 2019, e pelo GRAPROHAB, nos termos do Certificado nº 186/2018, expedido em 22 de maio de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este **edital que será publicado em meio eletrônico, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, através do e-mail contato@critaubate.com.br ou diretamente no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia da Covid-19 no site www.critaubate.com.br), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da citada Lei nº 6.766/79. Taubaté, 16 de junho de 2020. Eu **Daniel Moura**, escrevente, subscrevo. Eu **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Oficial, assino.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tremembé

Foro de Tremembé

2ª Vara

Rua Costa Cabral, 1183, , Centro - CEP 12120-000, Fone: (12) 3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembe2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001303-46.2018.8.26.0634**
 Classe – Assunto: **Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Requerente: **Mitra Diocesana de Taubate Paroquia Bom Jesus**

2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001303-46.2018.8.26.0634

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) terceiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Taubate Paroquia Bom Jesus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, *pois desde 08 de maio de 1912 a Autora exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta da área objeto de usucapião. Desde de então, permaneceu no imóvel realizando benfeitorias, melhorias no imóvel. Insta salientar que a respectiva área constitui-se do salão paroquial, utilizando para difundir suas atividades religiosas, sociais, paroquiais e quermesses a mais de 40 (quarenta) anos reconhecida inclusive pelos confrontantes e comunidade. A área objeto em questão está representada na transcrição nº3.480, livro 3-C (1ª série) à fls. 137 tendo como Adquirente o Bispo de Taubaté. Cumpre registrar que, a Mitra Diocesana de Taubaté, também era conhecida como Bispo de Taubaté a época representa pelo Monsenhor Antônio Nascimento Castro. Cuida-se de caso peculiar em que a dificuldade das dimensões da área, que tem descrições como uma casa, seu respectivo terreno e quintal na Praça Bom Jesus em Tremembé desta comarca, com 1 porta e duas janelas de frente (...) justifica a via eleita, pois não visa só a confirmação da titularidade, mas aquisição do título de propriedade, diante da posse manda, pacífica e ininterrupta, no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tremembe, aos 15 de junho de 2020.*

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Aviso de Revogação

Pregão nº 13/2020

"Aquisição de água mineral"

A Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado tendo em vista não terem empresas habilitadas. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
Pregão nº 10/18 – Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza nos prédios pertencentes e utilizados pela Unitau.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a supressão do Contrato nº 22/2018,

mantido com a empresa Milclean Comércio e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de conservação e limpeza nos prédios pertencentes e utilizados pela Unitau, referente a área de 2.772,24 m², item 1.13 do Anexo IV, do Edital, passando o valor mensal de R\$ 195.145,95 para R\$ 189.235,95 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a partir de 15/06/2020, com fundamento Art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta

apresentada nos autos do Processo Pregão nº 10/2018, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Anula-se o valor da supressão da respectiva nota de empenho, com as cautelas de praxe;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 24 de junho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

ACESSO:

WWW.

VOZDOVALEONLINE.

COM.BR